PROCESSO N° 377/17 PROTOCOLO Nº 14.135.344-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 640/17 APROVADO EM 06/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPOTI

MUNICÍPIO: ARAPOTI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 561/17 – Sued/Seed, de 13/03/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz em 21/06/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do município de Arapoti, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, localizado na Rodovia Parigot de Souza, KM 236, Bairro Invernadinha, do município de Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 6619/14, de 17/12/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 857/14, de 01/12/14, pelo prazo de dez anos, a partir de 01/07/13 a 01/07/23.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1115/10, de 23/03/10, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2622/13, de 05/06/13. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 184/16, de 22/01/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 653/15, de 08/12/15, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/14 a 31/12/16.

PROCESSO N° 377/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 653/15, de 08/12/15.

Matriz Curricular (fl. 299)

Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti

Escolinha em Educação Profissional

Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti
Rodovia Parigot de Souza, KM 236
Bairro Invernadinha
CEP 84990-000 - Arapoti - Paraná

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti						
Município: Arapoti						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: Integrada		**Implantação simultânea a partir do ano: 2015**				
Turno: Período Integral		**Carga horária:** 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
Módulo: 40		**Organização:** Seriada				
DISCIPLINAS		**SÉRIE**			**hora/ aula**	**hora**
		1ª	**2ª**	**3ª**		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200,00
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	66,67
3	ARTE		2	2	160	133,33
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200,00
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200,00
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200,00
7	FÍSICA	2	2	2	240	200,00
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133,33
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200,00
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200,00
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233,33
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133,33
13	LEM: INGLÊS	2			80	66,67
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300,00
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300,00
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333,33
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300,00
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200,00
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200,00
20	SOLOS	2	2	2	240	200,00
TOTAL		**40**	**40**	**40**	**4800**	**4000**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66	67	160	133
Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.						

PROCESSO N° 377/17

Matriz Curricular (fl. 381)

Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti

Excelência em Educação Profissional

Matriz Curricular

Instituição de Ensino: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPOTI

Município: ARAPOTI

Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Forma: INTEGRADA — **Implantação gradativa a partir de: 2018**

Turno: INTEGRAL — **Carga Horária:** 3840 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado

Organização: Seriada

N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	TOTAL
1	**3049**	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL		64	64	**128**
2	**4667**	AGROINDÚSTRIA		64	64	**128**
3	**704**	ARTE	64			**64**
4	**1001**	BIOLOGIA	64	64	64	**192**
5	**601**	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	**192**
6	**2201**	FILOSOFIA	64	64	64	**192**
7	**901**	FÍSICA	64	64	64	**192**
8	**3048**	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	64	64		**128**
9	**401**	GEOGRAFIA	64	64	64	**192**
10	**501**	HISTÓRIA	64	64	64	**192**
11	**1451**	HORTICULTURA	96	64	64	**224**
12	**3056**	INFRAESTRUTURA RURAL		64	64	**128**
13	**1107**	LEM: INGLÊS			64	**64**
14	**106**	LÍNGUA PORTUGUESA	96	96	96	**288**
15	**201**	MATEMÁTICA	96	96	96	**288**
16	**3055**	PRODUÇÃO ANIMAL	128	96	96	**320**
17	**3054**	PRODUÇÃO VEGETAL	96	96	96	**288**
18	**801**	QUÍMICA	64	64	64	**192**
19	**2301**	SOCIOLOGIA	64	64	64	**192**
20	**4626**	SOLOS	64	64	64	**192**
21	**4820**	ZOOTECNIA	64			**64**
TOTAL			**1280**	**1280**	**1280**	**3840**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				66h	67h	133

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti
Rodovia Parigot de Souza, KM 236
Bairro Invernadinha
CEP 89990-00 - Arapoti - Paraná

Rodrigo Ramos Nunes
Diretor Geral
Res. 741/2016 DOE. 9649 de 03/03/16

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 314)

Quadro demonstrativo de matrículas

Ano	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
1º A	49	44	41	38	45	-	-	-	-	-	24	9	21	10	19	1	3	3	3	-	24	32	17	25	-
1º B	46	47	45	30	-	2	4	-	-		24	10	22	9	-	-	5	1	4	-	20	28	22	17	-
2º A	33	23	33	44	39	1	-	-	-	-	9	3	5	6	9	1	1	1	5	-	22	19	27	33	-
2º B	-	22	32	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	-	3	-	-	32	16	21	-	-
3º A	32	21	36	29	36	-	1	-	-	-	-	1	-	3	3	-	-	2	3	-	-	19	34	23	-
3º B	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 300)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 137/16, de 28/09/16, do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos técnicos pedagógicos: Lourdes Aparecida Menegon, licenciada em Letras; Sandra Marim Benedetti, licenciada em Ciências Biológicas; Ana Maria de Souza Broca, licenciada em Pedagogia; e, como perito, Hercílio José Júnior, bacharel em Engenharia Agrônoma, após análise da documentação e verificação *in loco,* emitiu o laudo técnico em 29/09/16, constatando a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, e informou:

> (…) A área total do Centro é de 63 ha e 1600 m² de construção. Passou por **melhorias**: conserto do telhado, limpeza das calhas, troca de vidros, substituição e reparo das caixas de água dos banheiros masculinos e femininos. Limpeza do terreno com podas das árvores. Troca de portas e fechaduras das salas de aula.
> (…) Para as atividades de **Educação Física**, dispõe de uma quadra coberta com aproximadamente 800 m², outra aberta e um espaço ao ar livre para a prática de atletismo.
> (…) A **biblioteca** é ampla e arejada e mobiliada adequadamente. Compartilha espaço com uma sala de aula. Possui acervo bibliográfico com 301 livros técnicos, 260 literários e 795 didáticos.
> (…) **Laboratórios**: o **laboratório de Informática** está instalado em local apropriado, equipado com 18 computadores, armários, cadeiras, fones de ouvido, impressora multifuncional, fontes de alimentação de energia e web can. O **laboratório de agroindústria**, também, amplo, arejado e iluminado, dispõe de equipamentos específicos para as atividades práticas.
> (…) **Laboratório de Química, Física e Biologia,** os equipamentos e materiais estão descritos às fls. 382 a 387.
> (…) Em relação aos **recursos tecnológicos**, possui três aparelhos de TV Pendrive, dois notebooks, três aparelhos de TV, quatro multimídias, data show e uma lousa digital.

> (…) A instituição tem **89 alunos matriculados** no referido curso, sendo 46 alunos internos. O alojamento atende parcialmente às necessidades específicas, pois os espaços foram adaptados. Os banheiros são externos.
> (…) A **acessibilidade** para educandos com deficiência, ocorre por meio de rampas e um banheiro adaptado.
> (…) Mantém **convênios** com as empresas: Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários; Ana Carolina Perez Zaninette; Eliel Pedroso da Luz.
> (…) Está inscrita no **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escol**a, e aguarda o Certificado de Conformidade.
> (…) A instituição não possui laudo da **Vigilância Sanitária**, apresentou justificativa sobre as providências tomadas em relação às exigências, com vistas à inspeção final.
> (…) **Corpo docente e** c**oordenação do curso e de estágio,** às fl. 312 e 313.

A Comissão de Verificação apresentou, às fl. 312 e 313, corpo docente e coordenações do curso e do estágio, com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções.

A Chefia do NRE de Wenceslau Braz, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 29/09/16, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 302).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 365)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 47/17, de 15/02/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 369)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 586/17, de 02/03/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

O Processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 16/05/17, para que a instituição de ensino apresentasse a Licença Sanitária

atualizada. Retornou a este Conselho em 27/10/17, com a Licença Sanitária anexada ao processo, vigente até 18/10/18.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

As coordenações do curso e do estágio e corpo docente possuem habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas.

Segundo a Comissão de Verificação, a biblioteca está instalada em um ambiente amplo, arejado e iluminado, com mobiliário adequado, porém este espaço está dividido para adaptar uma sala de aula. Dispõe de acervo bibliográfico para o curso. Os alojamentos, com banheiros externos, atendem parcialmente às necessidades dos alunos, pois os espaços foram adaptados.

A matriz curricular e informações sobre o laboratório de Química, Física e Biologia foram apensadas ao processo, às fls. 381 e 382.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4133 horas, período mínimo de integralização do curso de três anos letivos, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti, do município de Arapoti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 a 31/12/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso;

c) instalar a biblioteca em um espaço distinto da sala de aula, bem como, organizar os alojamentos para o devido atendimento aos alunos.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE